==========

PORTARIA N° 127/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **07 (sete) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ALESSANDRA DE CARVALHO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
24 a 31/01/2022	*056*	*TUCURUI*

OBJETIVO DA VIAGEM: REFERENTE AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6940-3, inscrição no CPF nº. 886.600.602-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 24 DE JANEIRO DE 2022.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021